



1

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ**  
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.  
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1 Adt Ata RP 0143

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO À**  
**ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0143/2019**

**O MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede na Prefeitura Municipal, sita na Rua Dr. José de Miranda Ramos 455, com CNPJ/MF 83.009.860/0001-13 neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Sr. Avelino Menegolla**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, inscrito no CPF/MF sob o n.º 145.268.160-00 e Registro Geral nº 1.690.862, doravante denominada apenas **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa:

**AGROTER AGROPECUARIA & FERRAGEM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Coronel Passos Maia, nº 1076, Centro, no município de Xanxerê-SC, com CNPJ/MF nº 05.943.248/0004-52, representado pelo seu Administrador, Sr. Claudécir Antonio Toniazzi, brasileiro, administrador, portador do RG nº 2.873.022 e CPF nº 809.019.489-34, doravante denominada **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94 e Lei n.º 9.648/98, firmam o presente Termo Aditivo ao Processo Licitatório acima citado, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente termo aditivo tem embasamento legal no Processo de Licitação nº 0144/2019 – Pregão Presencial nº 0078/2019, Ata de Registro de Preço nº 0143/2019, e pela da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, combinado com o Art. 12 do Decreto n. BLB 147/2009, que Regulamenta a Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Este Termo Aditivo tem por objeto aditar em mais 25% do item 18 do Edital do processo licitatório acima, de acordo com Ofício do Setor de Compras e Parecer do Comitê Gestor nº 026/2020 em anexo, conforme tabela abaixo:

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE A ADITAR	VALOR UN.	TOTAL
18	Cal Hidratada, sacas de 20kg	50 sacas	R\$ 11,08	R\$ 554,00

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições estabelecidas no Processo Originário.

E, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, assinam o presente, na presença de duas testemunhas, sendo posteriormente publicado e arquivado, nos termos de Lei.

Xanxerê-SC, 21 de janeiro de 2020.

**MUNICÍPIO DE XANXERÊ**  
Contratante

**AGROTER AGROPECUARIA & FERRAGEM LTDA**  
Contratada

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_

Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_

Nome:  
CPF: